



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 288 / 10**

\*\*\*\*\*

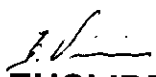
Vale transportes para todos os Funcionários Públicos Municipais que trabalham distante de suas residências.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal providências urgentes para conceder vale transportes para todos os Funcionários Públicos Municipais que trabalham distante de suas residências. Muitos funcionários não contam com transporte próprio para se deslocar até o local de trabalho, por isso a concessão de vale transportes facilitaria o trabalho desses funcionários.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 12 de agosto de 2010.

  
**EUCLIDES VIEIRA**  
**VEREADOR**